



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 364/19, de 25 de setembro de 2019

A DIRETORA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: “ **Aplicativo Mobile Convívio: Uma ferramenta em prol dos portadores de câncer** ”, conforme processo número **23062.020105/2019-74**, sob a coordenação do professor Bruno Macedo Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professora Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA DEDC/CEFET-MG Nº 74, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

(Assinado digitalmente em 25/09/2019 12:45)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###343#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 74, ano: 2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 25/09/2019 e o código de verificação: 9f59dc9511